

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2.024.

COMUNICAÇÃO RENÚNCIA DE PROCURAÇÃO AD JUDICIA e ET EXTRA

Aos cuidados do representante legal da **MADEIREIRA TAQUARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.487.080/0001-87, com sede na Estrada Zamparina, Km 01, Marcelândia-MT, CEP: 78.535-000.

Com fulcro no inciso I, do art. 682, do Código Civil, em simetria com o Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, e o Código de Processo Civil, é a presente para informar-lhe e ratificar acerca da RENÚNCIA ao patrocínio no processo: 0004577-28.2011.4.01.3603 - Mandado de Segurança, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop-MT.

Com o recebimento desta notificação de renúncia, Vossa Senhoria tem o prazo legal de 10 (dez) dias para constituir novo patrono, sendo que esta comunicação será protocolada no processo acima indicado, que não mais serão patrocinados por esta banca.

Certo de contar com Vossa Compreensão, subscrevo.

EDUARDO Antunes SEGATO

OAB/MT 13.546

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07d9e3ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar